



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Autor: Mesa diretora

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidos, à título de reajuste salarial, os percentuais de 2% (dois por cento) com vigência a partir de 1º/05/2022 e 2% (dois por cento) com vigência a partir de 1º/08/2022, para todos os níveis, padrões, símbolos e referências, dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Ficam reeditadas as Tabelas da Lei Complementar Municipal que fixam os vencimentos-base dos funcionários e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Anexos I a IV desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 29 de abril de 2022.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	7.902,25
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.938,89
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.938,89
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.938,89

96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.098,45
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	3.407,81
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	3.407,81
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	3.407,81
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	2.469,43
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	2.469,43
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	8.629,57
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	7.273,00


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	8.060,30
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	5.037,67
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.037,67
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.037,67
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.180,42

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	3.475,97
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	3.475,97
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	3.475,97
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	2.518,82
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	2.518,82
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	8.802,16
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	7.418,46


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

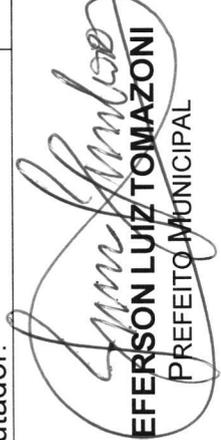
LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO I

TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	3.275,85
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.866,39


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO I

TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	3.341,37
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.923,72


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

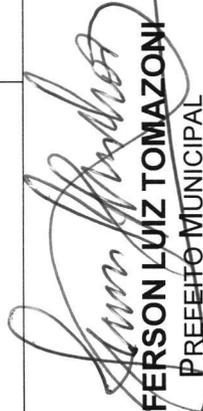
LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO I

TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	2.047,40
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.433,12
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.433,12


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO I

TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	2.088,35
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.461,78
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.461,78


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO II

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	3.275,85	3.702,21	4.184,08	4.728,83	5.345,11
2	3.377,61	3.817,19	4.314,02	4.875,91	5.511,36
3	3.482,54	3.935,71	4.448,02	5.027,55	5.682,75
4	3.590,60	4.057,98	4.586,20	5.183,90	5.859,49


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

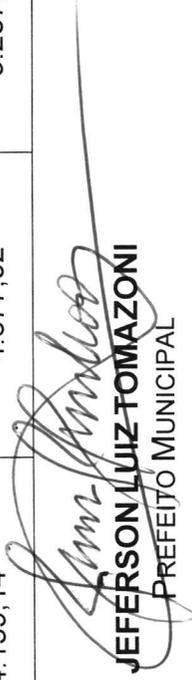
EFEITO 1º /08/2022

ANEXO II

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	3.341,37	3.776,25	4.267,76	4.823,41	5.452,01
2	3.445,16	3.893,53	4.400,30	4.973,43	5.421,59
3	3.552,19	4.014,42	4.536,98	5.128,10	5.796,40
4	3.662,41	4.139,14	4.677,92	5.287,58	5.976,68


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO II

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.866,34	3.239,38	3.661,00
2	2.955,38	3.340,04	3.774,74
3	3.047,18	3.443,82	3.891,95
4	3.141,83	3.550,72	4.012,90


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/08/2022

ANEXO II

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.923,72	3.304,17	3.734,22
2	3.014,49	3.406,84	3.850,23
3	3.108,12	3.512,70	3.969,79
4	3.204,67	3.621,73	4.093,16


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

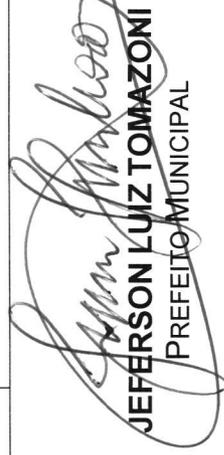
LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO II

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.047,40	2.313,82	2.615,04
2	2.111,04	2.385,71	2.696,25
3	2.176,61	2.459,83	2.779,93
4	2.244,12	2.536,22	2.866,39


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/08/2022

ANEXO II

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.088,35	2.360,10	2.667,34
2	2.153,26	2.433,42	2.750,18
3	2.220,14	2.509,03	2.835,53
4	2.289,00	2.586,94	2.923,72


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO II

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	R\$ 1.433,12	R\$ 1.619,68	R\$ 1.830,48
2	R\$ 1.477,64	R\$ 1.670,02	R\$ 1.887,43
3	R\$ 1.523,58	R\$ 1.721,87	R\$ 1.945,88
4	R\$ 1.570,94	R\$ 1.775,34	R\$ 2.006,48


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/08/2022

ANEXO II

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	R\$ 1.461,78	R\$ 1.652,07	R\$ 1.867,09
2	R\$ 1.507,20	R\$ 1.703,42	R\$ 1.925,18
3	R\$ 1.554,06	R\$ 1.756,31	R\$ 1.984,80
4	R\$ 1.602,36	R\$ 1.810,85	R\$ 2.046,61


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO III

TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO III

TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 –

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

“Doe sangue. doe órgãos. salve uma vida”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO III

TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h	R\$ 6.037,91
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h	R\$ 2.840,02


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/08/2022

ANEXO III

TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h	R\$ 6.158,67
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h	R\$ 2.896,82


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO IV

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 6.037,91	R\$ 7.338,88	R\$ 8.920,50	R\$ 10.842,86	R\$ 13.179,56
2	R\$ 6.339,79	R\$ 7.706,00	R\$ 9.366,37	R\$ 11.385,00	R\$ 13.838,55
3	R\$ 6.656,68	R\$ 8.091,14	R\$ 9.834,84	R\$ 11.954,26	R\$ 14.530,47
4	R\$ 6.989,56	R\$ 8.495,72	R\$ 10.326,54	R\$ 12.551,97	R\$ 15.257,01


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 -

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

“Doc sangue, doe órgãos, salve uma vida”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO IV

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 6.158,67	R \$7.485,66	R\$ 9.098,91	R\$ 11.059,71	R\$ 13.443,15
2	R\$ 6.466,59	R\$ 7.860,12	R\$ 9.553,70	R\$ 11.612,70	R\$ 14.115,33
3	R\$ 6.789,82	R\$ 8.252,96	R\$ 10.031,54	R\$ 12.193,34	R\$ 14.821,08
4	R\$ 7.129,35	R\$ 8.665,64	R\$ 10.533,07	R\$ 12.803,01	R\$ 15.562,15


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 -

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

“Doe sangue. doe órgãos. salve uma vida”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO IV

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.840,02	R\$ 3.451,86	R\$ 4.195,67	R\$ 5.099,97	R\$ 6.199,03
2	R\$ 2.981,94	R\$ 3.624,61	R\$ 4.405,53	R\$ 5.354,99	R\$ 6.508,97
3	R\$ 3.131,00	R\$ 3.805,78	R\$ 4.625,82	R\$ 5.622,72	R\$ 6.834,42
4	R\$ 3.287,41	R\$ 3.996,07	R\$ 4.857,10	R\$ 5.903,85	R\$ 7.176,16


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO IV

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.896,82	R\$ 3.520,90	R\$ 4.279,58	R\$ 5.201,97	R\$ 6.323,01
2	R\$ 3.041,58	R\$ 3.697,10	R\$ 4.493,64	R\$ 5.462,09	R\$ 6.639,15
3	R\$ 3.193,62	R\$ 3.881,90	R\$ 4.718,34	R\$ 5.735,17	R\$ 6.971,11
4	R\$ 3.353,16	R\$ 4.076,00	R\$ 4.954,24	R\$ 6.021,93	R\$ 7.319,68


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI**, matrícula 3542, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público - Magistério, nas funções de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20h e Prof. Reg. Anos Iniciais - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 19/04/2022 e 22/04/2022, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de abril de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Procuradoria Jurídica**DECRETO Nº 2.689/2022 PMSGO/GAB 27 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia e dá posse ao Conselho Fiscal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 17 do Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os seguintes membros do Conselho Fiscal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.

I – FRANCINE GNOATTO BASSO – servidora pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

II – VALDECIR MALACARNE - ocupante do cargo de Vice – Prefeito do Município de São Gabriel do Oeste.

III – LENI TEREZINHA FORTTI VIEIRA – servidora pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Controladoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, em 27 de abril de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Procuradoria Jurídica**LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Autor: Mesa diretora

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidos, à título de reajuste salarial, os percentuais de 2% (dois por cento) com vigência a partir de 1º/05/2022 e 2% (dois por cento) com vigência a partir de 1º/08/2022, para todos os níveis, padrões, símbolos e referências, dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Ficam reeditadas as Tabelas da Lei Complementar Municipal que fixam os vencimentos-base dos funcionários e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Anexos I a IV desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 29 de abril de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022. 

EFEITO 1º /05/2022**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM RS
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	7.902,25
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.938,89
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.938,89
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.938,89
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.098,45
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	3.407,81
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	3.407,81
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	3.407,81
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	2.469,43
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	2.469,43
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	8.629,57
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	7.273,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM RS
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	8.060,30
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	5.037,67
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.037,67
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.037,67
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.180,42
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	3.475,97
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	3.475,97
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	3.475,97
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	2.518,82
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	2.518,82
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	8.802,16
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	7.418,46

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo I****TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	3.275,85
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.866,39

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

EFEITO 1º /05/2022**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VA- GAS	CARGA HORÁ- RIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM RS
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	7.902,25
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.938,89
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.938,89
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.938,89
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.098,45
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	3.407,81
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	3.407,81
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	3.407,81
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	2.469,43
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	2.469,43
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	8.629,57
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	7.273,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VA- GAS	CARGA HORÁ- RIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM RS
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	8.060,30
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	5.037,67
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.037,67
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.037,67
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.180,42
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	3.475,97
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	3.475,97
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	3.475,97
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	2.518,82
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	2.518,82
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	8.802,16
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	7.418,46

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo I****TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	3.275,85
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.866,39

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo I****TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	3.341,37
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.923,72

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo I****TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	2.047,40
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.433,12
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.433,12

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo I****TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	2.088,35
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.461,78
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.461,78

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II**

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui

de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	3.275,85	3.702,21	4.184,08	4.728,83	5.345,11
2	3.377,61	3.817,19	4.314,02	4.875,91	5.511,36
3	3.482,54	3.935,71	4.448,02	5.027,55	5.682,75
4	3.590,60	4.057,98	4.586,20	5.183,90	5.859,49

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	3.341,37	3.776,25	4.267,76	4.823,41	5.452,01
2	3.445,16	3.893,53	4.400,30	4.973,43	5.421,59
3	3.552,19	4.014,42	4.536,98	5.128,10	5.796,40
4	3.662,41	4.139,14	4.677,92	5.287,58	5.976,68

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II****TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.866,34	3.239,38	3.661,00
2	2.955,38	3.340,04	3.774,74
3	3.047,18	3.443,82	3.891,95
4	3.141,83	3.550,72	4.012,90

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo I****TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	3.341,37
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.923,72

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo I****TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	2.047,40
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.433,12
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.433,12

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo I****TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	2.088,35
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.461,78
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.461,78

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II**

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui

de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	3.275,85	3.702,21	4.184,08	4.728,83	5.345,11
2	3.377,61	3.817,19	4.314,02	4.875,91	5.511,36
3	3.482,54	3.935,71	4.448,02	5.027,55	5.682,75
4	3.590,60	4.057,98	4.586,20	5.183,90	5.859,49

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	3.341,37	3.776,25	4.267,76	4.823,41	5.452,01
2	3.445,16	3.893,53	4.400,30	4.973,43	5.421,59
3	3.552,19	4.014,42	4.536,98	5.128,10	5.796,40
4	3.662,41	4.139,14	4.677,92	5.287,58	5.976,68

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II****TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.866,34	3.239,38	3.661,00
2	2.955,38	3.340,04	3.774,74
3	3.047,18	3.443,82	3.891,95
4	3.141,83	3.550,72	4.012,90

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.923,72	3.304,17	3.734,22
2	3.014,49	3.406,84	3.850,23
3	3.108,12	3.512,70	3.969,79
4	3.204,67	3.621,73	4.093,16

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II****TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.047,40	2.313,82	2.615,04
2	2.111,04	2.385,71	2.696,25
3	2.176,61	2.459,83	2.779,93
4	2.244,12	2.536,22	2.866,39

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II****TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.088,35	2.360,10	2.667,34
2	2.153,26	2.433,42	2.750,18
3	2.220,14	2.509,03	2.835,53
4	2.289,00	2.586,94	2.923,72

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II**

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	R\$ 1.433,12	R\$ 1.619,68	R\$ 1.830,48
2	R\$ 1.477,64	R\$ 1.670,02	R\$ 1.887,43
3	R\$ 1.523,58	R\$ 1.721,87	R\$ 1.945,88
4	R\$ 1.570,94	R\$ 1.775,34	R\$ 2.006,48

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	R\$ 1.461,78	R\$ 1.652,07	R\$ 1.867,09
2	R\$ 1.507,20	R\$ 1.703,42	R\$ 1.925,18
3	R\$ 1.554,06	R\$ 1.756,31	R\$ 1.984,80
4	R\$ 1.602,36	R\$ 1.810,85	R\$ 2.046,61

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo III****TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo III****TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.923,72	3.304,17	3.734,22
2	3.014,49	3.406,84	3.850,23
3	3.108,12	3.512,70	3.969,79
4	3.204,67	3.621,73	4.093,16

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II****TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.047,40	2.313,82	2.615,04
2	2.111,04	2.385,71	2.696,25
3	2.176,61	2.459,83	2.779,93
4	2.244,12	2.536,22	2.866,39

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II****TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.088,35	2.360,10	2.667,34
2	2.153,26	2.433,42	2.750,18
3	2.220,14	2.509,03	2.835,53
4	2.289,00	2.586,94	2.923,72

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II**

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	R\$ 1.433,12	R\$ 1.619,68	R\$ 1.830,48
2	R\$ 1.477,64	R\$ 1.670,02	R\$ 1.887,43
3	R\$ 1.523,58	R\$ 1.721,87	R\$ 1.945,88
4	R\$ 1.570,94	R\$ 1.775,34	R\$ 2.006,48

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	R\$ 1.461,78	R\$ 1.652,07	R\$ 1.867,09
2	R\$ 1.507,20	R\$ 1.703,42	R\$ 1.925,18
3	R\$ 1.554,06	R\$ 1.756,31	R\$ 1.984,80
4	R\$ 1.602,36	R\$ 1.810,85	R\$ 2.046,61

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo III****TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo III****TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo III****TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
				HORAS SEMANAIS	
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h	R\$ 6.037,91
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h	R\$ 2.840,02

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo III****TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
				HORAS SEMANAIS	
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h	R\$ 6.158,67
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h	R\$ 2.896,82

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo IV****TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**CARGO: **ESCRITURÁRIO**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 6.037,91	R\$ 7.338,88	R\$ 8.920,50	R\$ 10.842,86	R\$ 13.179,56
2	R\$ 6.339,79	R\$ 7.706,00	R\$ 9.366,37	R\$ 11.385,00	R\$ 13.838,55
3	R\$ 6.656,68	R\$ 8.091,14	R\$ 9.834,84	R\$ 11.954,26	R\$ 14.530,47
4	R\$ 6.989,56	R\$ 8.495,72	R\$ 10.326,54	R\$ 12.551,97	R\$ 15.257,01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo IV****TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**CARGO: **ESCRITURÁRIO**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 6.158,67	R\$ 7.485,66	R\$ 9.098,91	R\$ 11.059,71	R\$ 13.443,15
2	R\$ 6.466,59	R\$ 7.860,12	R\$ 9.553,70	R\$ 11.612,70	R\$ 14.115,33
3	R\$ 6.789,82	R\$ 8.252,96	R\$ 10.031,54	R\$ 12.193,34	R\$ 14.821,08
4	R\$ 7.129,35	R\$ 8.665,64	R\$ 10.533,07	R\$ 12.803,01	R\$ 15.562,15

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFETO 1º /05/2022Anexo IV

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO

CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.840,02	R\$ 3.451,86	R\$ 4.195,67	R\$ 5.099,97	R\$ 6.199,03
2	R\$ 2.981,94	R\$ 3.624,61	R\$ 4.405,53	R\$ 5.354,99	R\$ 6.508,97
3	R\$ 3.131,00	R\$ 3.805,78	R\$ 4.625,82	R\$ 5.622,72	R\$ 6.834,42
4	R\$ 3.287,41	R\$ 3.996,07	R\$ 4.857,10	R\$ 5.903,85	R\$ 7.176,16

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFETO 1º /08/2022Anexo IV

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO

CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.896,82	R\$ 3.520,90	R\$ 4.279,58	R\$ 5.201,97	R\$ 6.323,01
2	R\$ 3.041,58	R\$ 3.697,10	R\$ 4.493,64	R\$ 5.462,09	R\$ 6.639,15
3	R\$ 3.193,62	R\$ 3.881,90	R\$ 4.718,34	R\$ 5.735,17	R\$ 6.971,11
4	R\$ 3.353,16	R\$ 4.076,00	R\$ 4.954,24	R\$ 6.021,93	R\$ 7.319,68

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

HOSPITAL MUNICIPAL**Edital n.º 005/2022 FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado N.º 005/2022**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº005/2022**, na função de **Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Lavadeira** comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, **até a data de 04 de maio de 2022**.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo III****TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA		VENCIMENTO
				HORAS SEMANAIS		
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h		R\$ 6.037,91
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h		R\$ 2.840,02

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo III****TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA		VENCIMENTO
				HORAS SEMANAIS		
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h		R\$ 6.158,67
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h		R\$ 2.896,82

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo IV****TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**CARGO: **ESCRITURÁRIO**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 6.037,91	R\$ 7.338,88	R\$ 8.920,50	R\$ 10.842,86	R\$ 13.179,56
2	R\$ 6.339,79	R\$ 7.706,00	R\$ 9.366,37	R\$ 11.385,00	R\$ 13.838,55
3	R\$ 6.656,68	R\$ 8.091,14	R\$ 9.834,84	R\$ 11.954,26	R\$ 14.530,47
4	R\$ 6.989,56	R\$ 8.495,72	R\$ 10.326,54	R\$ 12.551,97	R\$ 15.257,01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo IV****TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**CARGO: **ESCRITURÁRIO**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 6.158,67	R\$ 7.485,66	R\$ 9.098,91	R\$ 11.059,71	R\$ 13.443,15
2	R\$ 6.466,59	R\$ 7.860,12	R\$ 9.553,70	R\$ 11.612,70	R\$ 14.115,33
3	R\$ 6.789,82	R\$ 8.252,96	R\$ 10.031,54	R\$ 12.193,34	R\$ 14.821,08
4	R\$ 7.129,35	R\$ 8.665,64	R\$ 10.533,07	R\$ 12.803,01	R\$ 15.562,15

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo IV****TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**

CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.840,02	R\$ 3.451,86	R\$ 4.195,67	R\$ 5.099,97	R\$ 6.199,03
2	R\$ 2.981,94	R\$ 3.624,61	R\$ 4.405,53	R\$ 5.354,99	R\$ 6.508,97
3	R\$ 3.131,00	R\$ 3.805,78	R\$ 4.625,82	R\$ 5.622,72	R\$ 6.834,42
4	R\$ 3.287,41	R\$ 3.996,07	R\$ 4.857,10	R\$ 5.903,85	R\$ 7.176,16

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo IV****TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**

CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.896,82	R\$ 3.520,90	R\$ 4.279,58	R\$ 5.201,97	R\$ 6.323,01
2	R\$ 3.041,58	R\$ 3.697,10	R\$ 4.493,64	R\$ 5.462,09	R\$ 6.639,15
3	R\$ 3.193,62	R\$ 3.881,90	R\$ 4.718,34	R\$ 5.735,17	R\$ 6.971,11
4	R\$ 3.353,16	R\$ 4.076,00	R\$ 4.954,24	R\$ 6.021,93	R\$ 7.319,68

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

HOSPITAL MUNICIPAL**Edital n.º 005/2022 FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º005/2022**, na função de **Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Lavadeira** comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, **até a data de 04 de maio de 2022**.